

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

LAUDO

1 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objetivo:

Objetiva a presente perícia, a avaliação pelo **JUSTO VALOR DE MERCADO**, dos imóveis objeto de penhora na Ação de Cumprimento de Sentença - Cobrança de Cédula de Crédito Bancário movida pela Requerente contra o Requerido.

1.2 - Histórico:

A Requerente ingressou com Ação de Execução de Sentença / Cédula de Crédito Bancário, e que está em cumprimento de sentença - Processo 0002067-55.2020.8.26.0577, na comarca de São José dos Campos-SP em face dos Requeridos, onde penhorado o imóvel avaliando. (proc. fls. 01)

Para avaliação do imóvel penhorado foi expedido Carta Precatória a comarca de Jacareí, sob processo n ° 1005866-37.2021.8.26.0292. (proc. fls. 01)

Em Decisão o M.M. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos determinou a avaliação e foi expedida a respectiva precatória para a comarca de Jacareí, local dos imóveis penhorado. (proc. fls. 02)

Em Despacho na Carta Precatória Cível, a M.M. Juíza nomeou perito para avaliação do imóvel penhorado. (proc. fls. 11)

Estimado os honorários periciais (proc. fls. 14-15) e efetuado o depósito à disposição pela Requerente. (proc. fls. 28-29)

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

2 – VISTORIA

Após estudar os autos, o signatário vistoriou o imóvel, colheu informações e coletou dados, que segue.

2.1 - Localização

RUA GIANCARLO MANETTI, (ANTIGA RUA 02)
LOTE N º 35, 36 e 37
Projeto de Desmembramento da Área Reservada 01
Desmembramento Novo Amanhecer
CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOVO AMANHECER
JACAREÍ – SP. (matricula 66.017, 66.018 e 66.019)

2.2 – Imóvel

TERRENO URBANO RESIDENCIAL

2.3 – Melhoramentos públicos

O local é servido pelos seguintes melhoramentos públicos:

- Energia elétrica
- Rede de água,
- Iluminação pública,
- Asfalto
- Rede telefônica.

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

2.4 - Serviços públicos

O local dispõe dos seguintes serviços públicos:

- Transporte Coletivo;
- Coleta de lixo;
- Correio;

2.5 – Zoneamento

Lei 5867/14 – Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo, onde define o imóvel avaliando:

ZAP1 – ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL 1

3 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

→ **LOTE N ° 35**

Um terreno urbano, de uso residencial, designado como lote 35 no projeto de desmembramento da Área Reservada 01, do Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer denominado DESMEMBRAMENTO NOVO AMANHECER, que deu origem ao R-5 na matrícula número 59.452, no município e comarca de Jacareí, Estado de São Paulo, que assim se descreve: testada de 9,00 m para rua Giancarlo Manetti (antiga rua 2); do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote n ° 36 (matrícula n ° 66.017), na extensão de 25,00 m; do lado esquerdo confronta com o lote n ° 34 (matrícula n ° 66.015, na extensão de 25,00 m; nos fundos confronta com o lote n ° 10 (matrícula n ° 65.991), na extensão de 9,00 m, encerrando a área de 225,00

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

metros quadrados. Imóvel registrado sob matrícula n º 66.016 no Registro de Imóveis de Jacareí e cadastrado na Prefeitura Municipal de Jacareí sob n º 44132-64-24-0359-00-0000.

(Ver Anexo II – Certidão de Matrícula n º 66.016)

→ **LOTE N º 36**

Um terreno urbano, de uso residencial, designado como lote 36 no projeto de desmembramento da Área Reservada 01, do Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer denominado DESMEMBRAMENTO NOVO AMANHECER, que deu origem ao R-5 na matrícula número 59.452, no município e comarca de Jacareí, Estado de São Paulo, que assim se descreve: testada de 9,00 m para rua Giancarlo Manetti (antiga rua 2); do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote n º 37 (matrícula n º 66.018), na extensão de 25,00 m; do lado esquerdo confronta com o lote n º 35 (matrícula n º 66.016, na extensão de 25,00 m; nos fundos confronta com o lote n º 09 (matrícula n º 65.990), na extensão de 9,00 m, encerrando a área de 225,00 metros quadrados. Imóvel registrado sob matrícula n º 66.017 no Registro de Imóveis de Jacareí e cadastrado na Prefeitura Municipal de Jacareí sob n º 44132-64-24-0350-00-0000.

(Ver Anexo II – Certidão de Matrícula n º 66.017)

→ **LOTE N º 37**

Um galpão comercial (construção não averbada) e respectivo terreno urbano, de uso residencial, designado como lote 37 no projeto de desmembramento da Área Reservada 01, do Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer denominado DESMEMBRAMENTO NOVO AMANHECER, que deu origem ao R-5

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

na matrícula número 59.452, no município e comarca de Jacareí, Estado de São Paulo, que assim se descreve: testada de 9,00 m para rua Giancarlo Manetti (antiga rua 2); do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote n º 38 (matrícula n º 66.019), na extensão de 25,00 m; do lado esquerdo confronta com o lote n º 36 (matrícula n º 66.017), na extensão de 25,00 m; nos fundos confronta com o lote n º 08 (matrícula n º 65.989), na extensão de 9,00 m, encerrando a área de 225,00 metros quadrados. Imóvel registrado sob matrícula n º 66.018 no Registro de Imóveis de Jacareí e cadastrado na Prefeitura Municipal de Jacareí sob n º 44132-64-24-0341-00-0000.

(Ver Anexo II – Certidão de Matrícula n º 66.018)

4 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 – Vistoria realizada em duas etapas 19 de janeiro de 2023 e 07 de fevereiro de 2023., pois o lote 37 estava com construção e não havia pessoas no local.
- 4.2 – Visualização dos imóveis. (Ver Anexo I – Relatório Fotográfico)
- 4.3 – O imóvel está registrado na matrícula 66.016 (lote n º 35), 66.017 (lote n º 36) e 66.018 (matrícula n º 37). Existe alienação nas três matrículas hipoteca em 1 º grau à favor da Requerente e no lote 37 uma hipoteca de 2 º grau à favor Mexican Brasil Industria de Transformação Plástica Ltda. (Ver Anexo II – Cópia Certidões de Matrícula)

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE em 27/02/2023 às 22:54, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009666-53.2020.8.26.0392 e código FA32870.

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

4.4 – Imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Jacareí sob inscrição imobiliária n º 44132-64-24-0359-00-0000, 44132-64-24-0350-00-0000 e 44132-64-24-0341-00-0000 respectivamente e nada verificado pendências referentes à impostos municipais: IPTU, ou seja, Dívida Ativa, no site www.jacarei.sp.gov.br.

5 – AVALIAÇÃO:

De acordo com Norma Brasileira que rege matéria “Avaliação de Imóveis Urbanos – NBR – 14653-2 : 2011 “, item 9.1.2 – No caso de informações insuficientes para a utilização dos métodos previstos nesta Norma, conforme Item 8.1.2 da ABNT NBR 14653-1 : 2019, o trabalho não deve ser classificado quanto a fundamentação e a precisão e deve ser considerado como definido no Item 3.34 da ABNT NBR 14653-1 : 2019.

Foi pesquisado no mercado imobiliário, data de FEVEREIRO/2022 os elementos comparativos:

RELAÇÃO DOS COMPARATIVOS

Elemento 01

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-sp-jacarei-jardim-novo-amanhecer-225m2-RS110000/id-10479684/>

LOCAL - RUA 01 (UM)

DESMEMBRAMENTO DA ÁREA RESERVADA 1

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

JARDIM NOVO AMANHECER

ÁREA – 225,00 M². –

VALOR R\$ 110.000,00 - R\$ 488,00/m²

FONTE – FRANÇA IMOBILIÁRIA – TEL. 12.2012.0300

Elemento 02

[https://www.infravaleimoveis.com.br/p-casa-terreno-venda-jacarei-bairro_jardim_novo_amanhecer-ordenacao-7.html?search\[form\]=PropertySearch&](https://www.infravaleimoveis.com.br/p-casa-terreno-venda-jacarei-bairro_jardim_novo_amanhecer-ordenacao-7.html?search[form]=PropertySearch&)

LOCAL - RUA GIANCARLO MANETTI – LOTE 25
DESMEMBRAMENTO DA ÁREA RESERVADA 1
JARDIM NOVO AMANHECER

ÁREA – 225,00 M². –

VALOR R\$ 110.000,00 - R\$ 488,00/m²

FONTE – INFRAVALE IMÓVEIS (12) 3953-7655

Elemento 03

<https://www.evertonoliveira.com/imoveis.php?busca=venda&finalidade=venda&tipo=terreno&cidade=jacarei&bairro=jardim-novo-amanhecer>

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
 Eng.º Civil -CREA 0682514122
 Projetos/Perícias/Avaliações

LOCAL - RUA GIANCARLO MANETTI – LOTE 42
 DESMEMBRAMENTO DA ÁREA RESERVADA 1
 JARDIM NOVO AMANHECER

ÁREA – 225,00 M². –

VALOR R\$ 110.000,00 - R\$ 488,00/m²

FONTE – INFRAVALE IMÓVEIS (12) 3953-7655

Localizados três terrenos anunciados na mesma quadra, ou seja, Desmembramento da Área Reservada 1 no Conjunto Residencial Novo Amanhecer. Estimado o valor do metro quadrado:

$$Vum = \underline{R\$ 500,00 / m^2}$$

5.1 – CALCULO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

5.1.1 – IMÓVEL AVALIANDO N ° 01 – LOTE N° 35

$$VT = (At \times Vum)$$

VT – Valor total do imóvel

At – Área do terreno

Vum – Valor unitário médio por m².

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
 CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
 E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE em 27/02/2023 às 22:54, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009666-53.2020.8.26.0392 e código FA32AD0.

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

$$VT = (At \times Vum)$$

$$VT = (225,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 500,00)$$

$$VT = \text{R\$ } 112.500,00$$

VALOR DO IMÓVEL / LOTE N ° 35 – R\$ 112.500,00

5.1.2 – IMÓVEL AVALIANDO N ° 02 – LOTE 36

$$VT = (At \times Vum)$$

VT – Valor total do imóvel

At – Área do terreno

Vum – Valor unitário médio por m².

$$VT = (At \times Vum)$$

$$VT = (225,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 500,00)$$

$$VT = \text{R\$ } 112.500,00$$

VALOR DO IMÓVEL / LOTE 36 – R\$ 112.500,00

6 - CONCLUSÃO

6.1. – IMÓVEL – LOTE N ° 37

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

O imóvel lote n º 37, conforme apresentado em Certidão de matrícula n º 66.019 de fls. 5, não foi objeto de avaliação, o mesmo foi arrematado em leilão judicial e já registrada a Carta de Arrematação em R-11 da matrícula e em AV-12 e AV-13 foi sacramentado a baixa da penhora e extinção das hipotecas. (Ver Anexo II – Certidão de Matrícula – lote 37)

6.2. – VALOR DE AVALIAÇÃO – LOTES N º 35 e 36

6.2.1. - IMÓVEL AVALIANDO – LOTE DE TERRENO N º 35

RUA GIANCARLO MANETTI,
LOTE N º 35
Projeto de Desmembramento da Área Reservada 01
Desmembramento Novo Amanhecer
CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOVO AMANHECER
JACAREÍ – SP. (matrícula 66.017)

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL – R\$ 112.500,00
LOTE N º 35 – MATRÍCULA 66.017

6.2.2. - IMÓVEL AVALIANDO – LOTE DE TERRENO N º 36

RUA GIANCARLO MANETTI,
LOTE N º 36
Projeto de Desmembramento da Área Reservada 01
Desmembramento Novo Amanhecer

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOVO AMANHECER
JACAREÍ – SP. (matricula 66.018)

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL – R\$ 112.500,00
LOTE N º 36 – MATRICULA 66.018

7 - ENCERRAMENTO:

O presente laudo consta de 12 folhas digitadas em microcomputador e impressas de um só lado, rubricado as anteriores e está ultima datada e assinada pelo Perito, e com seus respectivos Anexo I – Relatório Fotográfico, ANEXO II – Cópia das Certidões de Matrícula, Anexo IV - ART - Anotação Responsabilidade Técnica.

Jacareí, em 24 de fevereiro de 2.023.

assinado digitalmente na lateral
ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
ENG. CIVIL – CREA 0682514122

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

ANEXO I
Relatório Fotográfico

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE em 27/02/2023 às 22:54, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009666-53.2020.8.26.0392 e código FA32870.

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações



FOTO N º 01 – VISTA DE ACESSO A VIA PÚBLICA – RUA GIANCARLO MANETTI.



FOTO N º 02 – VISTA TOTEN DO RESIDENCIAL NOVO AMANHECER.

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações



FOTO N º 03 – VISTA EMPLACAMENTO DA VIS OFICIAL.



FOTO N º 04 – VISTA FRONTAL DOS LOTES N º 35 E 36.

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações



FOTO N º 05 – VISTA PARCIAL FRONTAL LOTE N º 36.



FOTO N º 06 – VISTA PARCIAL FRONTAL LOTE N º 35.

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

ANEXO II
Cópia Certidões de Matrícula
66.016 / 66.017 / 66.018

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE em 27/02/2023 às 22:54, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009666-53.2020.8.26.0392 e código FA32870.

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

Certidão de Matrícula – lote 35
66.016

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE em 27/02/2023 às 22:54, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009666-53.2020.8.26.029Z e código FA32870.

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA 66.016	FICHA 01	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
	ANVERSO			15	dezembro	2009
				DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA 66.016

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um terreno urbano, de uso residencial, designado como lote 35 no projeto de desmembramento da Área Reservada 01, do Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer, denominado **DESMEMBRAMENTO NOVO AMANHECER**, que deu origem ao R-5 na matrícula número 59.452, que assim se descreve: testada de 9,00 m para a RUA 02; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote 36 (matrícula nº 66.017), na extensão de 25,00 m; do lado esquerdo confronta com o lote 34 (matrícula nº 66.015), na extensão de 25,00 m; nos fundos confronta com o lote 10 (matrícula nº 65.991), na extensão de 9,00 m, encerrando a área de 225,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 44132-64-24-0359-00-000.

PROPRIETÁRIA: ENCCON – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Alexandre Fleming, nº 470, Vila Bandeirantes, com sua filial 02 nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Mabito Shoji, nº 786, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.535.859/0001-72.

REGISTRO ANTERIOR: Desmembramento registrado sob nº 5 na matrícula número 59.452, em 15/12/2009, deste Cartório.

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS: Sobre o imóvel incidem restrições urbanísticas convencionais, supletivas da legislação pertinente, estabelecidas de conformidade com o art. 26, VII, da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, inseridas no "contrato-padrão" arquivado junto aos autos do processo de registro do desmembramento, mencionadas no R-5 da matrícula número 59.452, entre as quais consta a proibição de desdobro do lote.


MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV-1-66.016, em 15 de dezembro de 2009.

ABERTURA DE MATRÍCULA. Com fundamento no item 45, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para o imóvel supra descrito, oriundo do desmembramento a que se refere o R-5-59.452, deste

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 66.016	FICHA 01
VERSO	

CONTINUAÇÃO

Cartório. (Protocolizado e microfilmado sob nº 157.030).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio".

R-2-66.016, em 02 de junho de 2010.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 30 de abril de 2010, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 697, fls. 229/231, a proprietária **Encon - Engenharia, Comércio e Construções Ltda.**, já identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a **Daniela Lima Arjona Carvalho**, do comércio, CPF 185.787.338-60, RG 23.572.112-8-SSP/SP, casada com **Luiz Renato Alves de Carvalho**, do comércio, CPF 109.748.708-38, RG 20.610.566-6-SSP/SP sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Máximo Brogliato, nº 320, Urbanova. Consta da escritura que a compradora declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do "Desmembramento Novo Amanhecer", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumprí-las e respeitá-las. Consta ainda que a transação foi feita em caráter "**Ad corpus**". (Protocolizado e digitalizado sob nº 160.786).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 618,03

AV-3-66.016, em 02 de junho de 2010.

DENOMINAÇÃO. Proceda-se a esta averbação para constar que a Rua 02 recebeu a denominação de **Rua Giancarlo Manetti**, por força da Lei Municipal nº 5.353, de 21/05/2009.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio"

R-4-66.016, em 01 de junho de 2015.

HIPOTECA (1º GRAU). Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 21/03047-9**, emitida na cidade de São José dos Campos/SP, aos 27 de abril de 2015, no valor de **R\$ 718.640,13 (setecentos e dezolito mil, seiscentos e quarenta**

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
66.016	02			01	Junho	2015
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

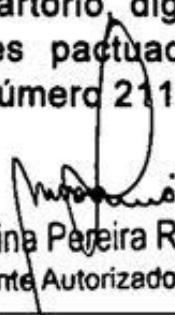
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

MATRÍCULA
66.016

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

reais e treze centavos), assinada pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, figurando como emitente a empresa Arjona & Carvalho Comercial Ltda., CNPJ/MF nº 50.451.137/0001-30, com sede na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Paraibuna, nº 258, Jardim São Dimas; como credor o Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência (Prefixo): 3443-6, na cidade de São José dos Campos-SP; como intervenientes garantidores e avalistas Daniela Lima Arjona Carvalho e seu marido Luiz Renato Alves de Carvalho, já qualificados, e como avalistas Alexandre Batista de Carvalho, empresário, CPF 086.676.458-50, RG 18.732.846-SSP/SP, e sua mulher Fulvia Fernanda Agular e Silva Carvalho, auxiliar de escritório, CPF 260.939.408-02, RG 29.997.243-4-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Avenida Guadalupe, n 58, apto. 54, Jardim América, o imóvel desta matrícula e mais o imóvel matriculado sob número 66.017, ambos de propriedade dos intervenientes garantidores, foram hipotecados, em 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, para garantia de um empréstimo concedido pelo credor à emitente, no valor acima mencionado, que deverá ser pago da seguinte forma: 01 (uma) entrada em 27/04/2015, no valor de R\$ 25.000,00; e 96 prestações mensais e sucessivas, correspondentes a 06 (seis) parcelas de R\$ 100,00 cada uma; 01 (uma) parcela de R\$ 7.700,97, e 89 (oitenta e nove) parcelas de R\$ 7.700,44 cada uma, todas acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período. Prazo: 2923 dias a partir de 27/04/2015. Vencimento da 1ª parcela: 28/05/2015 e Vencimento da última parcela: 28/04/2023. Encargos Financeiros: Encargos Básicos: Taxa Referencial TR; Encargos Adicionais: Taxa Nominal: 1,700% ao mês e Taxa Efetiva: 22,420% ao ano. Data-base para o débito em cada mês: 28. Na hipoteca constituída está incluso um terceiro imóvel, matriculado neste Cartório sob número 66.018, conforme o R-4 lançado na mencionada matrícula. Constam da sobredita Cédula de Crédito Bancário, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, digitalizada e microfilmada sob número 211.758, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 18/05/2015, digitalizado e microfilmado sob número 211.758).

D. R\$ 1.818,67


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado


CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
66.016	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-5-66.016, em 29 de outubro de 2015.

Aditivo ao R-4. Por instrumento particular de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 21/03047-9, passado na cidade de Campinas-SP, aos 29 de setembro de 2015, assinado pelas partes, com firmas reconhecidas, o credor **Banco do Brasil S/A**, a devedora **Arjona & Carvalho Comercial Ltda.**, os intervenientes garantidores e avalistas **Daniela Lima Arjona Carvalho** e seu marido **Luiz Renato Alves de Carvalho**, e os avalistas **Alexandre Batista de Carvalho** e sua mulher **Fulvia Fernanda Aguiar e Silva Carvalho**, já qualificados, acordaram retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 21/03047-9, que deu origem ao R-4 desta matrícula, e aos R-4 das matrículas nºs 66.017 e 66.018, para efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para **R\$ 763.072,34**, posição no dia 29/09/2015, que deverá ser regatado por meio de 93 (noventa e três) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 17.896,24 cada uma, iniciando-se em **28/01/2016 até 28/09/2023**. Juros: Taxa efetiva de 1,8% ao mês correspondente a 23,87% ao ano. **A operação ajustada será registrada em uma conta meramente gráfica e cadastrada sob nº 495.800.547 no sistema de informações do Banco do Brasil, em substituição ao número 21/03047-9. O acordo não constitui novação da dívida e as partes ratificaram todos os demais termos, cláusulas, condições e garantias da cédula original não alterados pelo aditivo ora averbado, do qual uma via ficará arquivada neste Cartório, digitalizada e microfilmada sob nº 215.646. (Protocolizado em 30/09/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 215.646).**


 Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

D. R\$ 500,30

AV-6-66.016, em 11 de dezembro de 2018.

Penhora da fração ideal de 50%. Conforme certidão de penhora expedida em 26 de novembro de 2018, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepcionada por meio eletrônico – PH000241560), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 1019976352016**, figurando como exequente o **Banco do Brasil S.A.**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91 e como executados a coproprietária **Daniela Lima Arjona Carvalho**, CPF 185.787.338-60, e outros, **a fração ideal de 50% que a mesma possui no imóvel desta matrícula, foi penhorada** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 924.528,33, tendo sido a mesma nomeada depositária. (Protocolizado em 26/11/2018, digitalizado e microfilmado sob nº

CONTINUA NA FICHA Nº

03

Este documento é eletrônico e possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002067-55.2020.8.26.0577 e código F.423870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002067-55.2020.8.26.0577 e código F.423870.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRICULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
66.016	03			11	dezembro	2018
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRICULA
66.016

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ (249.040).


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. R\$ 395,70

AV-7-66.016, em 11 de dezembro de 2018.

Penhora da fração ideal de 50%. Conforme certidão de penhora expedida em 26 de novembro de 2018, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepcionada por meio eletrônico – PH000241560), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 1019976352016**, figurando como exequente o **Banco do Brasil S.A.**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91 e como executados o coproprietário **Luiz Renato Alves de Carvalho**, CPF 109.748.708-38, e outros, **a fração ideal de 50% que a mesma possui no imóvel desta matrícula, foi penhorada** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 924.528,33, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 26/11/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 249.040).


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. R\$ 395,70

AV-8-66.016, em 01 de setembro de 2021.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 12 de agosto de 2021, pelo 4º Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online: PH000379921), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 0002067-55.2020.8.26.0577**, figurando como exequente o **Banco do Brasil S.A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como executados os proprietários **Daniela Lima Arjona Carvalho**, CPF 185.787.338-60; **Luiz Renato Alves de Carvalho**, CPF 109.748.708-38, e outros, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 1.986.600,46, tendo sido nomeada depositária a executada **Daniela Lima Arjona Carvalho**. (Protocolizado em 12/08/2021 e digitalizado sob nº 275.364).

(CONTINUA NO VERSO)

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
66.016	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

As Escreventes Autorizadas:

Gabriela Simões Moraes
 Gabriela Simões Moraes
 Escrevente Autorizada

Elaine Furukawa
 Elaine Furukawa
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 1.063,17

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA
 WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

CONTINUA NA FICHA Nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Gabriela Simões Moraes e Elaine Furukawa, inscritos no CNJ sob o nº 18.616/2008 e 18.616/2008, respectivamente. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009666-53.2020.8.26.0392 e código FA32870.

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

Certidão de Matrícula – lote 36
66.017

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	JACAREÍ - SP		
66.017	01		15	dezembro	2009
ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
66.017

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um terreno urbano, de uso residencial, designado como lote 36 no projeto de desmembramento da Área Reservada 01, do Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer, denominado **DESMEMBRAMENTO NOVO AMANHECER**, que deu origem ao R-5 na matrícula número 59.452, que assim se descreve: testada de 9,00 m para a RUA 02; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote 37 (matrícula nº 66.018), na extensão de 25,00 m; do lado esquerdo confronta com o lote 35 (matrícula nº 66.016), na extensão de 25,00 m; nos fundos confronta com o lote 09 (matrícula nº 65.990), na extensão de 9,00 m, encerrando a área de 225,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 44132-64-24-0350-00-000.

PROPRIETÁRIA: ENCCON – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Alexandre Fleming, nº 470, Vila Bandeirantes, com sua filial 02 nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Mabito Shoji, nº 786, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.535.859/0001-72.

REGISTRO ANTERIOR: Desmembramento registrado sob nº 5 na matrícula número 59.452, em 15/12/2009, deste Cartório.

RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS: Sobre o imóvel incidem restrições urbanísticas convencionais, supletivas da legislação pertinente, estabelecidas de conformidade com o art. 26, VII, da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, inseridas no "contrato-padrão" arquivado junto aos autos do processo de registro do desmembramento, mencionadas no R-5 da matrícula número 59.452, entre as quais consta a proibição de desdobro do lote.


 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

AV-1-66.017, em 15 de dezembro de 2009.

ABERTURA DE MATRÍCULA. Com fundamento no item 45, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para o imóvel supra descrito, oriundo do desmembramento a que se refere o R-5-59.452, deste

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 66.017	FICHA 01
VERSO	

CONTINUAÇÃO

Cartório. (Protocolizado e microfilmado sob nº 157.030).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio".

R-2-66.017, em 02 de junho de 2010.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 30 de abril de 2010, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 697, fls. 233/235, a proprietária **Enccon - Engenharia, Comércio e Construções Ltda.**, já identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a **Daniela Lima Arjona Carvalho**, do comércio, CPF 185.787.338-60, RG 23.572.112-8-SSP/SP, casada com **Luiz Renato Alves de Carvalho**, do comércio, CPF 109.748.708-38, RG 20.610.566-6-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Máximo Brogliato, nº 320, Urbanova. Consta da escritura que a compradora declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do "Desmembramento Novo Amanhecer", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-las e respeitá-las. Consta ainda que a transação foi feita em caráter "**Ad corpus**". (Protocolizado e digitalizado sob nº 160.787).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 618,03

AV-3-66.017, em 02 de junho de 2010.

DENOMINAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 02 recebeu a denominação de **Rua Giancarlo Manetti**, por força da Lei Municipal nº 5.353, de 21/05/2009.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio"

R-4-66.017, em 01 de junho de 2015.

HIPOTECA (1º GRAU). Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 21/03047-9**, emitida na cidade de São José dos Campos/SP, aos 27 de abril de 2015, no valor de **R\$ 718.640,13 (setecentos e dezolito mil, seiscentos e quarenta**

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

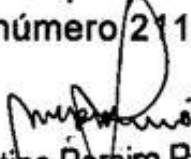
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
66.017	02			01	junho	2015
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
66.017

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

reais e treze centavos), assinada pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, figurando como emitente a empresa Arjona & Carvalho Comercial Ltda., CNPJ/MF nº 50.451.137/0001-30, com sede na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Paraibuna, nº 258, Jardim São Dimas; como credor o Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência (Prefixo): 3443-6, na cidade de São José dos Campos-SP; como intervenientes garantidores e avalistas Daniela Lima Arjona Carvalho e seu marido Luiz Renato Alves de Carvalho, já qualificados, e como avalistas Alexandre Batista de Carvalho, empresário, CPF 086.676.458-50, RG 18.732.846-SSP/SP, e sua mulher Fulvia Fernanda Agular e Silva Carvalho, auxiliar de escritório, CPF 260.939.408-02, RG 29.997.243-4-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Avenida Guadalupe, n 58, apto. 54, Jardim América, o imóvel desta matrícula e mais o imóvel matriculado sob número 66.016, ambos de propriedade dos intervenientes garantidores, foram hipotecados, em 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, para garantia de um empréstimo concedido pelo credor à emitente, no valor acima mencionado, que deverá ser pago da seguinte forma: 01 (uma) entrada em 27/04/2015, no valor de R\$ 25.000,00; e 96 prestações mensais e sucessivas, correspondentes a 06 (seis) parcelas de R\$ 100,00 cada uma; 01 (uma) parcela de R\$ 7.700,97, e 89 (oitenta e nove) parcelas de R\$ 7.700,44 cada uma, todas acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período. Prazo: 2923 dias a partir de 27/04/2015. Vencimento da 1ª parcela: 28/05/2015 e Vencimento da última parcela: 28/04/2023. Encargos Financeiros: Encargos Básicos: Taxa Referencial TR; Encargos Adicionais: Taxa Nominal: 1,700% ao mês e Taxa Efetiva: 22,420% ao ano. Data-base para o débito em cada mês: 28. Na hipoteca constituída está incluso um terceiro imóvel, matriculado neste Cartório sob número 66.018, conforme o R-4 lançado na mencionada matrícula. Constan da sobredita Cédula de Crédito Bancário, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, digitalizada e microfilmada sob número 211.758, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 18/05/2015, digitalizado e microfilmado sob número 211.758).


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.818,67

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA PEREIRA RENO e autenticado em 18/05/2015 às 14:22:54, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009866-53.2020.8.26.0392 e código FA238312.

MATRÍCULA	FICHA
66.017	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-5-66.017, em 29 de outubro de 2015.

Aditivo ao R-4. Por instrumento particular de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 21/03047-9, passado na cidade de Campinas-SP, aos 29 de setembro de 2015, assinado pelas partes, com firmas reconhecidas, o credor **Banco do Brasil S/A**, a devedora **Arjona & Carvalho Comercial Ltda.**, os intervenientes garantidores e avalistas **Daniela Lima Arjona Carvalho** e seu marido **Luiz Renato Alves de Carvalho**, e os avalistas **Alexandre Batista de Carvalho** e sua mulher **Fulvia Fernanda Aguiar e Silva Carvalho**, já qualificados, acordaram retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 21/03047-9, que deu origem ao R-4 desta matrícula, e aos R-4 das matrículas nºs 66.016 e 66.018, para efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para **R\$ 763.072,54**, posição no dia 29/09/2015, que deverá ser regatado por meio de 93 (noventa e três) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 17.896,24 cada uma, iniciando-se em 28/01/2016 até 28/09/2023. Juros: Taxa efetiva de 1,8% ao mês correspondente a 23,87% ao ano. A operação ajustada será registrada em uma conta meramente gráfica e cadastrada sob nº 495.800.547 no sistema de informações do Banco do Brasil, em substituição ao número 21/03047-9. O acordo não constitui novação da dívida e as partes ratificaram todos os demais termos, cláusulas, condições e garantias da cédula original não alterados pelo aditivo ora averbado, do qual uma via ficará arquivada neste Cartório, digitalizada e microfilmada sob nº 215.646. (Protocolizado em 30/09/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 215.646).


 Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

D. R\$ 500,30

AV-6-66.017, em 25 de junho de 2020.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 08 de junho de 2020, pela Escrivã Diretora da 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000322766), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem 00020675520208260577, figurando como exequente o Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como executados os proprietários **Daniela Lima Arjona Carvalho**, CPF 185.787.338-60, e seu marido **Luiz Renato Alves de Carvalho**, CPF 109.748.708-38, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 1.523.521,50, tendo sido nomeada depositária a executada **Daniela Lima Arjona Carvalho**. (Protocolizado em 09/06/2020 e

CONTINUA NA FICHA Nº

03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRICULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
66.017	03			25	junho	2020
ANVERSO		CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

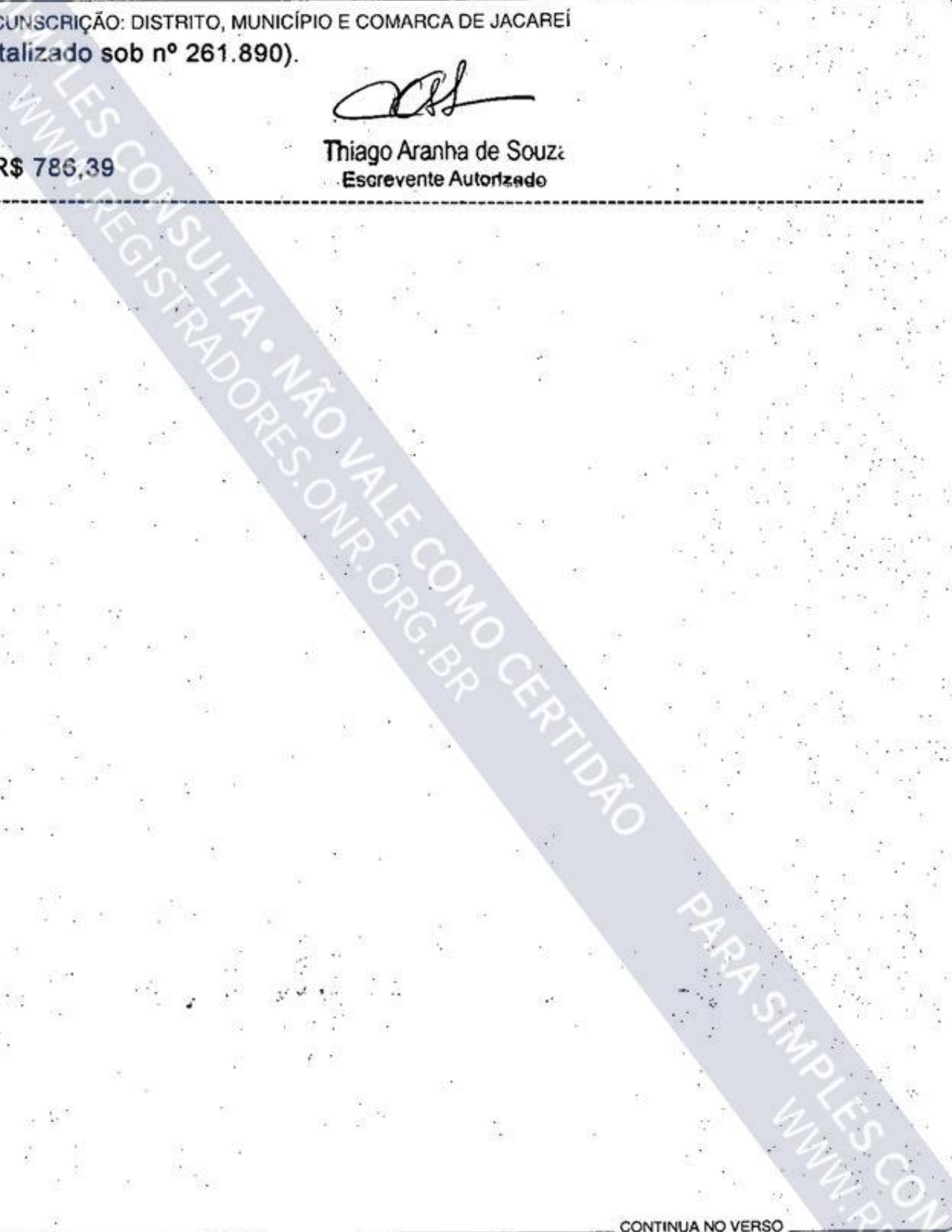
MATRICULA
66.017

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
digitalizado sob nº 261.890).



Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

D. R\$ 786,39

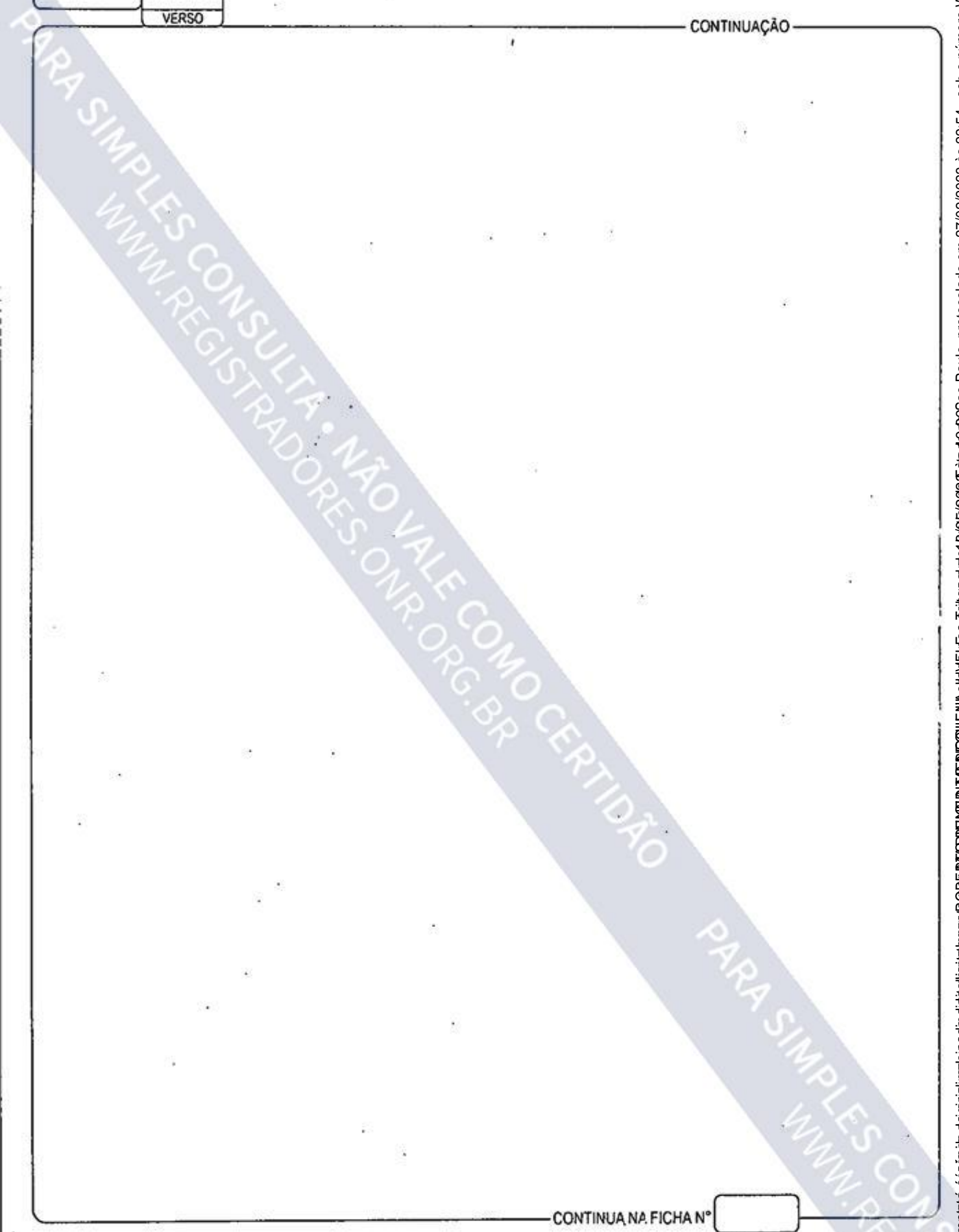


CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO ARANHA DE SOUZA, autenticado em 18/01/2023 às 22:54, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009666-53-2020-8-26-099Z e código FA32878.

MATRICULA	FICHA
	VERSO

CONTINUAÇÃO



CONTINUA NA FICHA N°

Este documento é cópia do original, realize a consulta digitalizada em <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009666-53.2020.8.26.0392 e código FA32878 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009666-53.2020.8.26.0392 e código FA32878

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
66.018	01			15	dezembro	2009
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
66.018

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um terreno urbano, de uso residencial, designado como lote 37 no projeto de desmembramento da Área Reservada 01, do Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer, denominado **DESMEMBRAMENTO NOVO AMANHECER**, que deu origem ao R-5 na matrícula número 59.452, que assim se descreve: testada de 9,00 m para a RUA 02; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote 38 (matrícula nº 66.019), na extensão de 25,00 m; do lado esquerdo confronta com o lote 36 (matrícula nº 66.017), na extensão de 25,00 m; nos fundos confronta com o lote 08 (matrícula nº 65.989), na extensão de 9,00 m, encerrando a área de 225,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 44132-64-24-0341-00-000.

PROPRIETÁRIA: ENCCON - ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Alexandre Fleming, nº 470, Vila Bandeirantes, com sua filial 02 nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Mabito Shoji, nº 786, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.535.859/0001-72.

REGISTRO ANTERIOR: Desmembramento registrado sob nº 5 na matrícula número 59.452, em 15/12/2009, deste Cartório.

RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS: Sobre o imóvel incidem restrições urbanísticas convencionais, supletivas da legislação pertinente, estabelecidas de conformidade com o art. 26, VII, da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, inseridas no "contrato-padrão" arquivado junto aos autos do processo de registro do desmembramento, mencionadas no R-5 da matrícula número 59.452, entre as quais consta a proibição de desdobro do lote.


 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

AV-1-66.018, em 15 de dezembro de 2009.

ABERTURA DE MATRÍCULA. Com fundamento no item 45, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para o imóvel supra descrito, oriundo do desmembramento a que se refere o R-5-59.452, deste

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 66.018	FICHA 01
VERSO	

CONTINUAÇÃO

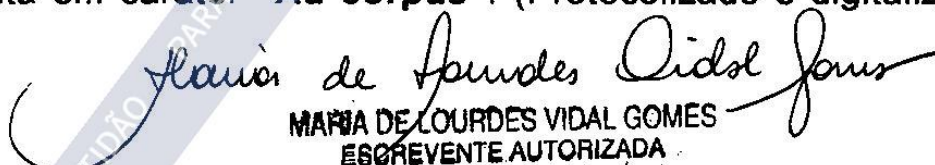
Cartório. (Protocolizado e microfilmado sob nº 157.030).


MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio".

R-2-66.018, em 02 de junho de 2010.

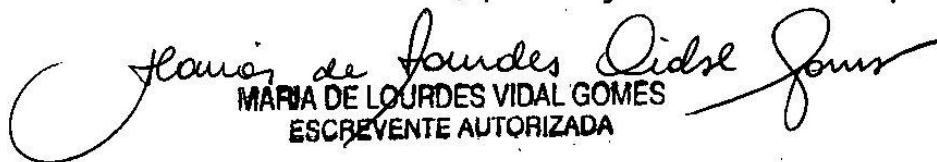
VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 30 de abril de 2010, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Livro 697, folhas 237/239, a proprietária **Encon - Engenharia, Comércio e Construções Ltda.**, já identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a **Alexandre Batista de Carvalho**, do comércio, CPF 086.676.458-50, RG 18.732.846-SSP/SP, casado com **Fulvia Fernanda Aguiar e Silva Carvalho**, auxiliar administrativo, CPF 260.939.408-02, RG 29.997.243-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Avenida Guadalupe, nº 58, Jardim América. Consta da escritura que o comprador declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do "Desmembramento Novo Amanhecer", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumprí-las e respeitá-las. Consta ainda que a transação foi feita em caráter "**Ad corpus**". (Protocolizado e digitalizado sob número 160.789).


MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 618,03

AV-3-66.018, em 02 de junho de 2010.

DENOMINAÇÃO. Proceda-se a esta averbação para constar que a Rua 02 recebeu a denominação de **Rua Giancarlo Manetti**, por força da Lei Municipal nº 5.353, de 21/05/2009.


MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio"

R-4-66.018, em 01 de junho de 2015.

HIPOTECA (1º GRAU). Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 21/03047-9**, emitida na cidade de São José dos Campos/SP, aos 27 de abril de 2015, no valor de **R\$ 718.640,13 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta**

CONTINUA NA FICHA Nº

02

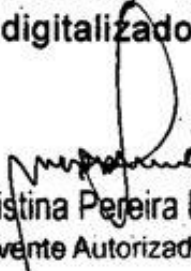
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
66.018	02			01	junho	2015
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
66.018CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

reais e treze centavos), assinada pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, figurando como emitente a empresa Arjona & Carvalho Comercial Ltda., CNPJ/MF nº 50.451.137/0001-30, com sede na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Paraibuna, nº 258, Jardim São Dimas; como credor o Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência (Prefixo): 3446-3, na cidade de São José dos Campos-SP, como intervenientes garantidores e avalistas Alexandre Batista de Carvalho e sua mulher Fulvia Fernanda Agular e Silva Carvalho, já qualificados, e como avalistas Daniela Lima Arjona Carvalho, CPF 185.787.338-60, RG 23.572.112-8-SSP/SP, e seu marido Luiz Renato Alves de Carvalho, CPF 109.748.708-38, RG 20.610.566-6-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Maximo Brogliato, nº 320, Urbanova, o imóvel desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores, foi hipotecado, em 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, para garantia de um empréstimo concedido pelo credor à emitente, no valor acima mencionado, que deverá ser pago da seguinte forma: 01 (uma) entrada em 27/04/2015, no valor de R\$ 25.000,00; e 96 prestações mensais e sucessivas, correspondentes a 06 (seis) parcelas de R\$ 100,00 cada uma; 01 (uma) parcela de R\$ 7.700,97, e 89 (oitenta e nove) parcelas de R\$ 7.700,44 cada uma, todas acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período. Prazo: 2923 dias a partir de 27/04/2015. Vencimento da 1ª parcela: 28/05/2015 e Vencimento da última parcela: 28/04/2023. Encargos Financeiros: Encargos Básicos: Taxa Referencial TR; Encargos Adicionais: Taxa Nominal: 1,700% ao mês e Taxa Efetiva: 22,420% ao ano. Data-base para o débito em cada mês: 28. Na hipoteca constituída estão inclusos outros dois imóveis, matriculados neste Cartório sob números 66.016 e 66.017, conforme o R-4 lançados nas mencionadas matrículas. Constam da sobredita Cédula de Crédito Bancário, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, digitalizada e microfilmada sob número 211.758, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 18/05/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 211.758).



Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.818,67


CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
66.018	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-5-66.018, em 29 de outubro de 2015.

Aditivo ao R-4. Por instrumento particular de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 21/03047-9, passado na cidade de Campinas-SP, aos 29 de setembro de 2015, assinado pelas partes, com firmas reconhecidas, o credor **Banco do Brasil S/A**, a devedora **Arjona & Carvalho Comercial Ltda.**, os intervenientes garantidores e avalistas **Alexandre Batista de Carvalho** e sua mulher **Fulvia Fernanda Aguiar e Silva Carvalho**, e os avalistas **Daniela Lima Arjona Carvalho** e seu marido **Luiz Renato Alves de Carvalho**, já qualificados, acordaram retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 21/03047-9, que deu origem ao R-4 desta matrícula, e aos R-4 das matrículas nºs 66.016 e 66.017, para efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para **R\$ 753.072,84**, posição no dia 29/09/2015, que deverá ser regatado por meio de 93 (noventa e três) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 17.896,24 cada uma, iniciando-se em **28/01/2016 até 28/09/2023**. Juros: Taxa efetiva de 1,8% ao mês correspondente a 23,87% ao ano. A operação ajustada será registrada em uma conta meramente gráfica e cadastrada sob nº **495.800.547** no sistema de informações do Banco do Brasil, em substituição ao número **21/03047-9**. O acordo não constitui novação da dívida e as partes ratificaram todos os demais termos, cláusulas, condições e garantias da cédula original não alterados pelo aditivo ora averbado, do qual uma via ficará arquivada neste Cartório, digitalizada e microfilmada sob nº **215.646**. (Protocolizado em 30/09/2015, digitalizado e microfilmado sob nº **215.646**).


 Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

D. R\$ 500,30

R-6-66.018, em 03 de novembro de 2015.

HIPOTECA (2º GRAU). Por escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária datada de 18 de setembro de 2015, lavrada no 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Lº 2231, páginas 13/16, os proprietários **Alexandre Batista de Carvalho** e sua mulher **Fulvia Fernanda Aguiar e Silva Carvalho**, já qualificados, hipotecaram o imóvel desta matrícula em segundo grau, à **MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.**, com sede em Joinville-SC, na Rua Barra Velha, nº 100, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 445.688,80** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), reconhecida e confessada a favor da credora hipotecária pela sociedade empresária **Arjona & Carvalho**

CONTINUA NA FICHA Nº

03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

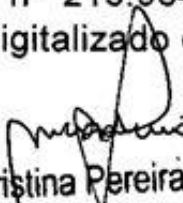
MATRICULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
66.018	03			03	novembro	2015
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRICULA
66.018

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Comercial Ltda., com sede na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Paraibuna, nº 258, Jardim São Dimas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.451.137/0001-30, que deverá ser resgatada por meio de **69 (sessenta e nove)** parcelas semanais, representadas por notas promissórias, sendo as 68 parcelas iniciais no valor de R\$ 6.480,00 e a última no valor de R\$ 5.048,80, vencendo-se a primeira em **30 de setembro de 2015** e as demais nas semanas subsequentes até final liquidação, sendo a última no dia **11 de janeiro de 2017**. Constam da escritura, uma via da qual ficará arquivada neste Cartório, digitalizada e microfilmado sob nº 215.964, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 09/10/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 215.964).


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.393,76

AV-7-66.018, em 11 de dezembro de 2018.

Penhora da fração ideal de 50%. Conforme certidão de penhora expedida em 26 de novembro de 2018, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepcionada por meio eletrônico - PH000241560), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 1019976352016**, figurando como exequente o **Banco do Brasil S.A.**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91 e como executados a coproprietária **Fulvia Fernanda Aguiar e Silva Carvalho**, CPF 260.939.408-02, e outros, **a fração ideal de 50% que a mesma possui no imóvel desta matrícula, foi penhorada** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 924.528,33, tendo sido a mesma nomeada depositária. (Protocolizado em 26/11/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 249.040).


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. R\$ 395,70

AV-8-66.018, em 11 de dezembro de 2018.

Penhora da fração ideal de 50%. Conforme certidão de penhora expedida em 26 de novembro de 2018, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepcionada por meio eletrônico - PH000241560), extraída dos autos da

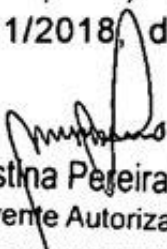
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
66.018	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

ação de execução civil, processo número de ordem 1019976352016, figurando como exequente o Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91 e como executados o coproprietário Alexandre Batista de Carvalho, CPF 086.676.458-50, e outros, a fração ideal de 50% que a mesma possui no imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 924.528,33, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 26/11/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 249.040).


D. R\$ 395,70


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

AV-9-66.018, em 06 de maio de 2020.

Penhora da fração ideal de 50%. Conforme certidão de penhora expedida em 15 de abril de 2020, pela Escrivã Diretora do 2º Ofício Cível de São José dos Campos-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000315798), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem 1014211-83.2016.8.26.0577, figurando como exequente Mexichem Brasil Industria de Transformação Plástica Ltda., CNPJ/MF nº 58.514.928/0001-74, e como executados Alexandre Batista de Carvalho, CPF 086.676.458-50, e outros, a meação correspondente a 50% do executado no imóvel desta matrícula, conjuntamente com os imóveis matriculados sob nºs 66014 e 66019 foram penhorados para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 978.343,93, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 15/04/2020 e digitalizado sob nº 261.092).

D. R\$ 342,36


Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

AV-10-66.018, em 06 de maio de 2020.

Penhora da fração ideal de 50%. Conforme certidão de penhora expedida em 15 de abril de 2020, pela Escrivã Diretora do 2º Ofício Cível de São José dos Campos-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000315798), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem 1014211-83.2016.8.26.0577, figurando como exequente Mexichem Brasil Industria de Transformação Plástica Ltda., CNPJ/MF nº 58.514.928/0001-74, e como executados Fulvia Fernanda Aguiar e Silva Carvalho, CPF 260.939.408-02, e outros, a meação correspondente a 50% da executada no imóvel desta matrícula, conjuntamente os imóveis

CONTINUA NA FICHA Nº

04

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

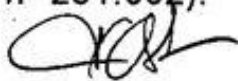
MATRICULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
66.018	04			06	maio	2020
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

66.018

MATRICULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

matriculados sob nºs 66014 e 66019 foram penhorados para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 978.343,93, tendo sido nomeado depositário Alexandre Batista de Carvalho. (Protocolizado em 15/04/2020 e digitalizado sob nº 261.092).



D. R\$ 342,36

Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

R-11-66.018, em 07 de dezembro de 2020.

Arrematação. Conforme carta de arrematação expedida em 05 de novembro de 2020, assinada pelo Dr. Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, extraída dos autos da ação de execução hipotecária promovida pela credora **Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda.**, já identificada, em face da devedora **Arjona & Carvalho Comercial Ltda.**, já identificada, e dos proprietários **Luiz Renato Alves de Carvalho** e sua mulher **Daniela Lima Arjona Carvalho**, já qualificados, processo digital nº **1014211-83.2016.8.26.0577**, o imóvel desta matrícula **foi arrematado** por **Marcelo Lopes da Costa**, empresário, CPF 131.906.388-88, RG 18.851.801-0-SSP/SP, e sua mulher **Consuelo Prado Costa**, empresária, CPF 128.620.598-03, RG 19.512.167-3-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Dr. Lucio Malta, nº 489, Centro, CEP 12301-000, pelo valor de **R\$ 51.639,87** (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme **Auto de Arrematação** lavrado aos 08 de julho de 2020, assinado pelo mesmo Magistrado, pelo Leiloeiro Oficial e pelo Arrematante, nos termos do disposto no artigo 903 do Código de Processo Civil. Foi recolhido o **ITBI** (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) devido ao **Município de Jacareí**, no valor de R\$ 1.032,80, conforme guia devidamente autenticada, anexada à Carta de Arrematação. (Protocolizado em 12/11/2020 e digitalizado sob nº 265.979).



D. R\$ 1.102,88

Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado



Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

AV-12-66.018, em 07 de dezembro de 2020.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
66.018	04
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-12-66.018, em 07 de dezembro de 2020.

Cancelamento das AV-9 e AV-10. Em virtude da arrematação noticiada no R-11 desta matrícula procede-se ao **CANCELAMENTO das AV-9 e AV-10**, retro, que se referiam à penhora do imóvel feita na mesma ação de execução (processo digital nº 1014211-83.2016.8.26.0577 – 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP). (Protocolizado em 12/11/2020 e digitalizado sob nº 265.979).



D. R\$ 668,95

Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado



Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

AV-13-66.018, em 07 de dezembro de 2020.

Extinção da Hipoteca. Em virtude da arrematação noticiada no R-11 desta matrícula, a HIPOTECA que gravava o imóvel ficou **EXTINTA**, por força do disposto no artigo 1.499, VI, do Código Civil Brasileiro, ficando cancelado o seu registro, conforme dispõe o artigo 1.500 do mesmo Código, c.c. o artigo 251, II, da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). (Protocolizado em 12/11/2020 e digitalizado sob nº 265.979).



D. R\$ 464,40

Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado



Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA Nº

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

ANEXO III - ART
Anotação de Responsabilidade Técnica

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE em 27/02/2023 às 22:54, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009666-53.2020.8.26.0392 e código FA3288B.

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projetos/Perícias/Avaliações

Certidão de Matrícula – lote 35
66.018

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 0xx12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE em 27/02/2023 às 22:54, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009666-53.2020.8.26.0292 e código FA3280D.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230313115

1. Responsável Técnico

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2603277146**

Registro: **0682514122-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCESSO 1005866-37.2021.8.26.0292 (NOMEAÇÃO PELA M.M. JUÍZA DA 1**

ª V.C. DE JACAREÍ-SP)

Endereço: **Rua GIANCARLO MANETTI**

Nº:

Complemento: **(LOTES 35 E 36 DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA RESERVADA 1)**

Bairro: **JARDIM NOVO AMANHECER**

Cidade: **Jacareí**

UF: **SP**

CEP: **12316-585**

Processo Judicial: **1005866-37.2021.8.26.0292** Data de Nomeação: **16/06/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **5.950,00**

Tipo de Contratante: **Processo Judicial**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua GIANCARLO MANETTI**

Nº:

Complemento: **(LOTES 35 E 36 DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA RESERVADA 1)**

Bairro: **JARDIM NOVO AMANHECER**

Cidade: **Jacareí**

UF: **SP**

CEP: **12316-585**

Data de Início: **19/01/2023**

Previsão de Término: **30/06/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Judicial**

Código:

Proprietário: **DANIELA LIMA ARJONA CARVALHO e outros**

CPF/CNPJ: **185.787.338-60**

4. Atividade Técnica

Execução			Quantidade	Unidade
1	Avaliação	Avaliação de Terreno para perícia judicial	1,00000	unidade
	Laudo	Avaliação de Terreno para perícia judicial	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AVALIAÇÃO JUDICIAL E CONCOMITANTEMENTE LAUDO, DE TERRENO CONSISTENTE EM LOTES 35 E 36 DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO AMANHECER - DESMEMBRAMENTO DA ÁREA RESERVADA 1 - E RESPECTIVAS MATRICULA 66.016 E 66.017 NO R.I.J., AÇÃO DE AVALIAÇÃO 1005866-37.2021.8.26.0292, (PRECATÓRIA ORIUNDA DA 4ª V.C. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP. PROC. 0002067-55.2020.8.26.0577), REQUERENTE BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 E REQUERIDO ARJONA & CARVALHO COMERCIAL LTDA e outros

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE, em 18/06/2023 às 18:56:20, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002067-55.2020.8.26.0577 e código FA338800.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JACAREÍ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jacareí em, 27 de fevereiro de 2.023

Local data

assinado digitalmente na lateral

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE - CPF: 060.676.888-24

PROCESSO 1005866-37.2021.8.26.0292 (NOMEAÇÃO PELA M.M. JUÍZA DA 1ª V.C. DE JACAREÍ-SP)

Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 27/02/2023

Valor Pago R\$ 88,78

Impresso em: 27/02/2023 22:38:15

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Nosso Numero: 28027230230313115

Versão do sistema

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE em 27/02/2023 às 22:38:15, sob o número WJCI23700238312. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002866-37.2020.8.26.0292 e código F.432880.